



Universidade do Minho
Instituto de Educação



CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

INFORMAÇÕES

Instituto de Educação | Campus de Gualtar | 4710-057 Braga
Tel: +351 253 604 679
Email: sec-mfip@ie.uminho.pt



www.ie.uminho.pt

INSTITUTO de EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE do MINHO

PÓS-GRADUAÇÕES 2018 |19
MESTRADOS DE FORMAÇÃO
INICIAL DE PROFESSORES
(Mestrados em Ensino)

www.ie.uminho.pt

MESTRADO EM:

- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ⁽¹⁾
- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ⁽¹⁾
- ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO ⁽¹⁾
- ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE PORTUGUÊS E HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO ⁽¹⁾
- ENSINO DO INGLÊS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ⁽⁴⁾
- ENSINO DE BIOLOGIA E GEOLOGIA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO ⁽²⁾
- ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO SECUNDÁRIO ⁽²⁾
- ENSINO DE FÍSICA E QUÍMICA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO ⁽²⁾
- ENSINO DE HISTÓRIA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO ⁽³⁾
- ENSINO DE INFORMÁTICA ⁽²⁾
- ENSINO DE MATEMÁTICA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO ⁽²⁾
- ENSINO DE MÚSICA ⁽²⁾
- ENSINO DE PORTUGUÊS E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DE ESPANHOL E ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DE INGLÊS ⁽²⁾
- ENSINO DE PORTUGUÊS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO ⁽²⁾

Âmbito

O Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ensino, criado no âmbito da implementação do processo de Bolonha, confere habilitação profissional para a docência em vários domínios, nos termos previstos pelo Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência na Educação Pré-Escolar e nos Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e declaração de retificação n.º 32/2014).

Destinatários

Podem candidatar-se ao ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino numa das especialidades a que se referem os n.os 1 a 5, do anexo ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, os titulares da licenciatura em Educação Básica e os n.os 6 a 32 do mesmo anexo, aqueles que reúnam as condições a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, e satisfaçam os requisitos mínimos de formação fixados para o ingresso na respetiva especialidade constantes do mesmo anexo. Podem igualmente candidatar-se aos Ciclos de Estudos, aqueles que apenas tenham obtido 75 % dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para a respetiva especialidade no mesmo anexo.

Horário

(1) segunda a sexta

(2) segunda e terça

(3) segunda (tarde) terça (todo o dia) e quinta (tarde)

(4) Segunda a sexta (a partir das 17h) e sábados (manhã, excepto o estágio do 2º semestre)

Organização

Todos estes Ciclos de Estudo têm a duração de dois anos letivos (120 ECTS), exceto os Mestrado em Educação Pré-Escolar e em Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, com duração de três semestres (90 ECTS) e incluem as seguintes componentes de formação: Área de docência; Área educacional geral; Didáticas específicas; Área Cultural, Social e Ética e Iniciação à prática profissional. São constituídos por uma parte curricular e por um estágio, a realizar em contexto profissional, sobre o qual será elaborado um relatório. Estes estágios decorrem em Instituições de Educação de Infância e em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, com as quais a Universidade do Minho estabelece protocolos de cooperação.

Prazos de Candidatura

1ª fase: 1 a 18 de junho de 2018

2ª fase: 27 de agosto a 5 de setembro de 2018 (vagas sobrantas)

Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas **on-line em três etapas** no prazo fixado para o efeito:

ETAPA 1

Preenchimento do formulário de candidatura no portal académico de candidaturas, no endereço: [HTTP://CANDIDATURAS.ALUNOS.UMINHO.PT](http://candidaturas.alunos.uminho.pt)
Impressão do formulário de candidatura e assinatura do mesmo.

ETAPA 2

Pagamento da taxa de candidatura (30 euros, não reembolsável), usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.

ETAPA 3

Submissão, através da página do Instituto de Educação (endereço: www.ie.uminho.pt), da documentação abaixo indicada, legível, em formato PDF:

- 1) Formulário de candidatura, assinado;
- 2) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
- 3) Comprovativo da obtenção dos créditos exigidos para acesso ao mestrado;
- 4) Curriculum Vitae detalhado;
- 5) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
- 6) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;
- 7) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

Nota: Cada candidato é responsável pela documentação que envia. Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

Crítérios de Seleção

A seleção dos candidatos terá em consideração a classificação obtida na licenciatura e em unidades curriculares da área de docência exigidas para ingresso no Ciclo de Estudos, o currículo académico, científico e profissional e o resultado obtido numa prova de competências de uso oral e escrito de Língua Portuguesa. No Mestrado em Ensino de Música, será ainda considerado o resultado obtido numa prova específica de acesso.

Propinas: 1037,20€ /ano, podendo ser pagas em prestações